

*Contribuir os
sen. e sen. Deputados
animados como ao
Governo -
Fragal
15/10/2015*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 45/XI – Regula a extinção da SAUDAÇOR, S.A.:**

“Artigo 3.º
(...)”

*Agradado por
Unanimidade*

1- (...)

2- (...)

3- (...)

4- O património passivo da SAUDAÇOR, incluindo emissões obrigacionistas, é liquidado por transmissão global para o acionista Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de orçamento e tesouro, sem prejuízo da realização da assembleia de obrigacionista[s], **nos casos aplicáveis.**

5- (...)

6- (...)

7- (...).

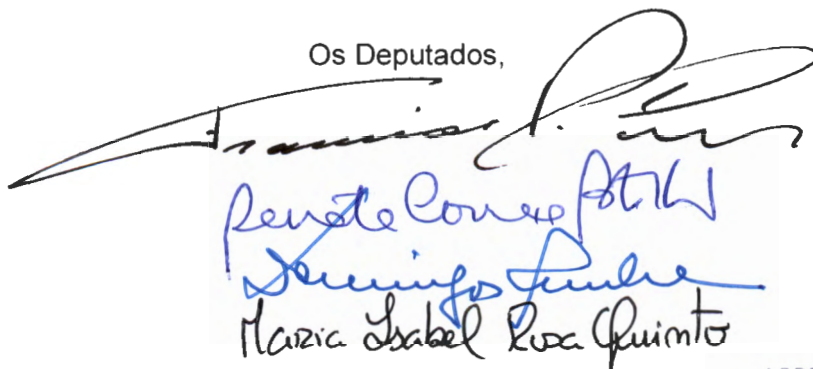
Artigo 13.º
(...)”

*Agradado por
Unanimidade*

O presente diploma entra em vigor **no dia 23 de dezembro do corrente ano.**”

Horta, Sala das Sessões, 15 de outubro de 2019

Os Deputados,


*Francisco Conceição
Sérgio Faria
Márcia Isabel Rosa Quinto*